RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 08:20 hs. Em: 03/03/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 042 /2023.
(Do Vereador André Coutinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07 / 03 / 2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja realizada **SESSÃO ESPECIAL com MOÇÃO DE VOTOS DE APLAUSOS AS AUTORIDADES MULHERES DO NOSSO MUNÍCIPIO**, na **MODALIDADE HÍBRIDA**, no Plenário desta Casa Legislativa, em data a ser agendada pela Presidência, para o **debater sobre a Violência contra a Mulher**.

JUSTIFICATIVA

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Ela é estruturante da desigualdade de gênero.

Um dos instrumentos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres é a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006. Esta lei, além de definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), também prevê a criação de serviços especializados, como os que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde, e da assistência social.

O enfrentamento às múltiplas formas de violência contra as mulheres é uma importante demanda no que diz respeito a condições mais dignas e justas para as mulheres. A mulher deve possuir o direito de não sofrer agressões no espaço público ou privado, a ser respeitada em suas especificidades e a ter

garantia de acesso aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, quando passar por situação em que sofreu algum tipo de agressão, seja ela física, moral, psicológica ou verbal. É dever do Estado e uma demanda da sociedade enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma sociedade justa e igualitária entre mulheres e homens.

Nada mais justo também de concedermos VOTOS DE APLAUSOS as autoridades mulheres do nosso município que enfrentam com zelo e competência diariamente situações sobre os tipos de violência. Atuando com presteza e competência.

Plenário "Luiz de Góes", em 02 de março de 2023.

André Coutinho
VEREADOR